

EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E
RECUPERAÇÕES DO FORO CENTRAL DE SÃO PAULO - SP



00341626120138260100*

Processo nº 0034162-61.2013.8.26.0100

Principal (controle 141/2013)

Ala Consultoria e Administração EIRELLI - EPP,
administradora judicial, nesse ato representada por sua sócia e advogada,
Dra. Adriana Lucena, inscrita na OAB/SP nº 157.111, devidamente
nomeada nos autos do processo de falência da **Trilha da Aventura**
Comércio De Roupas Ltda. e Outras, vem, mui respeitosamente, à
presença de Vossa Excelência, informar o quanto segue.

1) Nesse ato, apresento o laudo de avaliação dos bens móveis arrematados, resultando o valor de R\$ 21.765,00 (vinte e um mil reais, setecentos e sessenta e cinco reais). (doc. 01)

Para tanto, indico como o Sr. Fernando José Cerello G. Pereira, leiloeiro oficial, inscrito na JUCESP nº 844, gestor do sistema de Alienação Judicial Eletrônico da Megaleilões - www.megaleiloes.com.br, com endereço na Alameda Franca, nº 580, São Paulo, Tel: 3149.4600, para alienação dos bens da massa falida.

Assim, **requer** a intimação dos credores e do I.R. do Ministério Público para ciência do laudo de avaliação.

Caso não possua impugnação, **requer** autorização para realização do leilão judicial.

2) Em consulta ao sistema do INPI - Instituto Nacional da Propriedade Industrial, constatei que a Falida Trilha da Aventura Comércio de Roupas Ltda - ME possui 2 (duas) marcas registradas e ativas, sendo:

a) Processo nº 901586462 - Marca Mista: YATTY CO.

Vigência: 04/10/2021

Natureza: De Serviço

Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura

Marca

1/1

Nº do Processo: 901589462



Titular: TRILHA DA AVENTURA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
 Marca: YATTY CO.
 Procurador: BREVETTI ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
 Data do Depósito: 23/04/2009
 Data da Concessão: 04/10/2011
 Situação: Registro Vigência: 04/10/2021
 Apresentação: Mista
 Classe Nice/INCL(9) 35
 Natureza: De Serviço
 Especificação: Comércio (através de qualquer meio) de artigos do vestuário
 Aposta: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "CO", ...

Prazos para a Prorrogação
 Início do Prazo Ordinário: 05/10/2020
 Fim do Prazo Ordinário: 04/10/2021
 Início do Prazo Extraordinário: 05/10/2021
 Fim do Prazo Extraordinário: 04/04/2022

CFE(4):26.13.25; 27.5.1

Petições

Pgo	Protocolo	Data	Intg	Serviço	Cliente	Deliver	Data
✓	800110150775	15/09/2011	-	372	TRILHA DA AVENTURA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME		
✓	901589462	23/04/2009	-	302	TRILHA DA AVENTURA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME		

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2126	04/10/2011	400	
2121	30/08/2011	351	
2004	02/06/2009	003	

Dados atualizados até 05/07/2016 - Nº da Revista: 2374

924
Y

b) Processo nº 901589454 - Marca Mista: YATTY CO.

Vigência: 04/10/2021

Natureza: De Produto

Consultar por: No Processo | Marca | Titular | Cód. Figura

Marca

1/3

Nº do Processo: 901589454



Titular: TRILHA DA AVENTURA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME
Marca: YATTY CO.
Procurador: BREVETTI ASSESSORIA EMPRESARIAL S/C LTDA
Data do Depósito: 23/04/2009
Data da Concessão: 04/10/2011
Situação: Registro Vigência: 04/10/2021
Apresentação: Mista
Classe Nice: NCL(9) 25
Natureza: De Produto
Especificação: TÊNIS;ARTIGOS DE MALHA (VESTUÁRIO);CALÇAS;CALÇAS COMPRIDAS...
Apostila: SEM DIREITO AO USO EXCLUSIVO DA EXPRESSÃO "CO" ...

Prazos para a Prorrogação

Início do Prazo Ordinário: 05/10/2020
Fim do Prazo Ordinário: 04/10/2021
Início do Prazo Extraordinário: 05/10/2021
Fim do Prazo Extraordinário: 04/04/2022

CPE(4):26.13.25;27.5.1

Petições

Pgo.	Protocolo	Data	Img	Serviço	Cliente	Delivery	Data
✓	800110150775	15/09/2011	-	372	TRILHA DA AVENTURA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	-	-
✓	901589454	23/04/2009	-	302	TRILHA DA AVENTURA COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA - ME	-	-

Publicações

RPI	Data RPI	Despacho	Complemento do Despacho
2126	04/10/2011	400	
2121	30/08/2011	351	
2004	02/06/2009	003	

Dados atualizados até 05/07/2016 - Nº da Revista: 2374

Assim, apresento o auto de arrecadação dos bens da massa falida, conforme segue em anexo. (doc. 02)

Outrossim, **requer** a expedição de ofício ao INPI - Instituto Nacional de Propriedade Industrial, para que arrecade as marcas em nome da falida, processos nº 901589454 e 901589462, devendo constar o Nome e o CNPJ da empresa Trilha da Aventura Comércio de Roupas Ltda - ME, sob nº 07.641.627/0001-70.

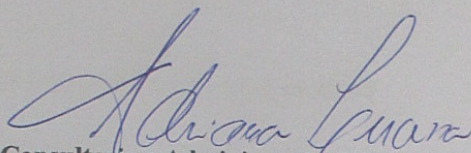
ALA - Consultoria e Administração

925,

Por fim, após resposta do Ofício do INPI, **requer** seja concedido vistas dos autos, para que essa Administradora apresente o auto de avaliação das marcas da Massa Falida.

Nestes termos. Pede deferimento.

São Paulo, 06 de julho de 2016.



Ala Consultoria e Administração EIRELLI - EPP